



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 028/2013

Dispõe sobre a Exoneração de  
Servidor Público Municipal em  
cargo de Comissão.

**A Prefeita do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 447/07;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada, do cargo comissionado de *Assistente Administrativo - SEGOV*, cargo de livre nomeação e exoneração, a **Srª. Gleisy Kelly Santana**, nomeada através do Decreto n°. 450/2012.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,  
em 02 de janeiro de 2013.

  
Maria Dulce Rueda Soares  
Prefeita Municipal